



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 069/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.645 de 31 de maio de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 424.583,01 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

(37) 3.3.90.39.00.00.00	703	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 7.376,35
-------------------------	-----	-----------------------------------	--------------

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Fundo Municipal de Educação

12.361.0042.2.097.0000 Merenda Escolar Ensino Fundamental

(128) 3.3.90.32.00.00.00	3113	Material para distribuição gratuita	R\$ 4.021,21
--------------------------	------	-------------------------------------	--------------

03.002 Departamento Municipal de Esportes

27.812.0046.1.070.0000 Projeto Educaiaque.

3.3.90.30.00.00.00	748	Material de consumo	R\$ 39.730,50
--------------------	-----	---------------------	---------------

3.3.90.39.00.00.00	748	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
--------------------	-----	-----------------------------------	--------------

4.4.90.52.00.00.00	748	Equipamentos e material permanente	R\$ 57.753,00
--------------------	-----	------------------------------------	---------------

03.003. Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.1.069.0000 Aquisição de Equipamentos Cultura.

4.4.90.52.00.00.00	1655	Equipamentos e material permanente	R\$ 120.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-1.053.0000 Programa Cuida Mais Brasil.

3.3.90.39.00.00.00	494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 40.039,00
--------------------	-----	-----------------------------------	---------------

10.301.0075-2.134.0000 Fundo Municipal de Saúde.

(286) 3.3.71.70.00.00.00	494	Rateio pela participação em contratos	R\$ 21.919,00
--------------------------	-----	---------------------------------------	---------------

10.301.0075-1.326.0000 Incentivo Financeiro para Implementação Transp. Sanitário.

(477) 4.4.90.52.00.00.00	500	Equipamentos e material permanente	R\$ 130.000,00
--------------------------	-----	------------------------------------	----------------

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.0000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

(372) 3.3.90.30.00.00.00	003	Material de consumo	R\$ 1.743,95
--------------------------	-----	---------------------	--------------

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 424.583,01 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 424.583,01 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 1655 – Emenda Especial 202237020013 no valor de R\$ 120.000,00 e excesso de arrecadação na fonte 494 – Bloco custeio saúde federal no valor de R\$ 21.919,00, excesso de arrecadação na fonte 500 – Bloco Serviços Saúde no valor de R\$ 130.000,00, excesso de arrecadação na fonte 748 – Projeto Educaiação no valor de R\$ 99.483,50, superávit na fonte 113 – merenda escolar no valor de R\$ 4.021,21, superávit na fonte 703 no valor de R\$ 7.376,35, superávit na fonte 003 no valor de R\$ 1.743,95 e anulação parcial de dotação conforme a seguir.

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-1.053.000 Programa Cuida Mais Brasil.

(422) 3.3.90.34.00.00.00	494	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R\$ 15.180,00
(422) 3.3.90.34.00.00.00	494	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos	R\$ 24.859,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 31 de maio de
2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal